



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 183, DE 19 DE JULHO DE 2020.

Decreta luto oficial de três (3) dias na Universidade Federal do Cariri - UFCA.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Laura Hévila Inocência Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial de três (3) dias na Universidade Federal do Cariri – UFCA, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Professor Augusto de Oliveira Tavares, lotado no Centro Ciências Sociais Aplicadas – CCSA.

Art. 2º Não haverá suspensão das atividades acadêmicas e administrativas pelo período descrito no Art. 1º desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

[Original Assinada]
LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria